

**Lei nº. 2.466**

De 04 de novembro de 2009.

(Projeto de lei n.º48 oriundo do Vereador José Otavio Conceição Soares)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO,  
ADOTANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.  
A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Passa denominar-se FERNANDO PEREIRA GRAÇA, a Praça existente no rodo existente no final da Rua Clovis Edwiges Consentino, no Bairro denominado Jardim Dona Angelina, nesta cidade.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, confeccionar e afixar a placa denominada de que trata o Art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2009.

Luiz Fernando Furtado da Graça  
PRESIDENTE

Salvador de Souza  
VICE- PRESIDENTE

Paulo Jorge César  
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos  
2º SECRETÁRIO

---

**Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei.  
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.**

**Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

**Vicente de Paula de Souza Guedes-      *PREFEITO***